1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001–57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700–000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: licitacoes@edenred.com, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 3.027.063.209 SSP/RS e CPF: 985.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. e **FABIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, RG 49260202 SESP/PR, e CPF 722.531.779-20, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº. 2234 – Casa 09, Bairro Pilarzinho, Curitiba-PR.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 28/04/2023 13:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CBF2599E00E80FA4.617957824491DF78F.C8C9C437768C1148.0AFEDCB131B69360
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2023 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E8152AD32BEB9C44.12EB3079B52B8950.C4820377C8FD2ADA.0B0AE6B2614D74D5

Identificador de autenticação: 0CAFD21.F7B9.718.EB337255B24F8F3CA9
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/456656 Anexo/Sequencial: 14

Identificador de autenticação: 4EEFCF2.11C7.B8F.95510B19A5BCB9232B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 45

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 03/2022, por um período de mais 12 meses, a contar de **28/04/2023** à **27/04/2024**, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2023

UG: 96101.11. 122.1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338.10

NATUREZA DESPESA: 339037.00

FONTE: 01500000001

PI (Plano Interno): 4120008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 28/04/2023 13:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CBF2599E00E80FA4.617957824491DF78F.C8C9C437768C1148.0AFEDCB131B69360
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2023 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E8152AD32BEB9C44.12EB30079B52B8950.C4820377C8FD2ADA.0B0AE6B2614D74D5

Identificador de autenticação: 0CAFD21.F7B9.718.EB337255B24F8F3CA9
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/456656 Anexo/Sequencial: 14

Identificador de autenticação: 4EEFCF2.11C7.B8F.95510B19A5BCB9232B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 45

PORTARIA Nº 078/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/325255; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.
OBJETIVO: Representar a Codec nas "Audiências Públicas do Plano Plurianual – PPA 2024-2027"
DESTINO: Abaetetuba – PA
PERÍODO: 08/05/2023
QTDE: ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de abril de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 931579

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 25/04/2023. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes, o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sr. WALTER COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 16275-OAB/PA e do CPF nº 650.847.302-63, do Núcleo de representação da Casa Civil do Estado do Pará, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830-SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Sr. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais da CODEC, a Sra. DANIELA KRESS - Assessora da Presidência, e MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Coordenadora Jurídica da Companhia. Uma vez constatada a presença de todos os acionistas, por seus representantes, restaram satisfeitas as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral extraordinária em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, sendo assim, instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO, para atuar como secretária. PAUTA - Item 1 – Aplicação do Decreto Legislativo Nº 01/2023 no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, e seus efeitos; item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES – Item 1 - Aplicação do Decreto Legislativo Nº 01/2023 no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, e seus efeitos - o Presidente informou que foi publicado no dia 20 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 35.262, o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, que Dispõe sobre o subsídio dos Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, do Governador e do Vice-Governador do Estado e dos Secretários de Estado e dá outras providências, e solicitou ao Diretor ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO que expusesse acerca da aplicação do Decreto no âmbito da CODEC, ao que o Diretor expôs que desde a Assembleia Geral dos Acionistas, realizada em 29 de abril de 2011, que os honorários dos cargos de Presidente e de Diretor da Companhia ficaram equiparados aos subsídios de Secretários de Estado e de Secretário de Estado Adjunto, respectivamente. E também, em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 28 de janeiro de 2015, restou aprovada a equiparação dos honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal a 10% (dez por cento) do subsídio de Secretário de Estado Adjunto. Apesar disso, desde janeiro de 2019, somente os honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia é que foram alinhados a 10% (dez por cento) do subsídio de Secretário de Estado Adjunto, em decorrência da Lei nº 9.854, de 09 de fevereiro de 2023, que reajustou o valor do subsídio dos Secretários de Estado Adjuntos, para o valor de R$ 15.335,75 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Ou seja, os honorários de Presidente e de Diretor da CODEC deixaram de ser automaticamente ajustados aos subsídios em questão, mantendo-se em valores abaixo dos praticados pelo Estado. Desse modo, considerando o Decreto Legislativo acima referido, que estabeleceu o subsídio de Secretário de Estado no valor de R$25.049,49 (vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a partir de 01/01/2023, e tendo em vista o atual valor do subsídio de Secretário de Estado Adjunto, de R$15.335,80 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), propõe-se a efetivação das equiparações dos honorários de Presidente e Diretor da CODEC a esses valores, respectivamente, como também que futuramente tais equiparações sejam promovidas de ofício pela SEPLAD, sempre que houver alterações nos subsídios de referência (Secretário de Estado e/ou Secretário de Estado Adjunto), bem como os honorários dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, no percentual de 10% (dez por cento) do subsídio de Secretário de Estado Adjunto, sem a necessidade de nova assembleia geral de ratificação. Nesse sentido, atendendo à orientação da SEPLAD, submete-se a matéria à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, na forma do parágrafo primeiro, do art. 24 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 2.125, de 29 de junho de 2018, quanto a RATIFICAR a aplicação dos citados valores de remuneração dos cargos de Presidente e de Diretor da CODEC, nos seguintes termos: I - Presidente: honorários mensais de R$25.049,49 (vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), equiparando-o ao subsídio de Secretário de Estado, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023; II – Diretor: honorários mensais de R$15.335,80 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), equiparando-o ao subsídio de Secretário de Estado Adjunto, com efeitos a partir de 01/05/2023; III - Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: ratifica-se que já estão alinhados ao percentual de 10% (dez por cento) do subsídio de Secretário de Estado Adjunto, no valor de R$ 1.533,57 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), que já consta atualizado junto à SEPLAD, nada havendo a processar. Por fim, delibera-se na presente AGE, que em razão das vinculações de remunerações acima definidas, em havendo qualquer alteração nos subsídios de Secretário de Estado e/ou de Secretário de Estado Adjunto, sejam automaticamente processadas, de ofício, pela SEPLAD, sem a necessidade de nova ratificação por assembleia geral, nos honorários de Presidente, Diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme cada caso, conforme critérios acima deliberados, ressalvada disposição legal ou norma específica em contrário, para aplicação automática ou de ofício. Colocada a matéria em votação, foi aprovada na integralidade, por unanimidade e sem mais ressalvas, nos termos, vigências e efeitos acima propostos. Item 2 – O que ocorrer - Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição, sem manifestações. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Márcia Paes da Consolação, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Secretária; WALTER COSTA JUNIOR - Representante do Acionista Majoritário – Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários; Belém, 25 de abril de 2023.

Protocolo: 931657

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/2023 GAB/IMETROPARA/INMETRO.
O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 35.380, Protocolo nº: 931161, em 28/04/2023;
ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 48/2023, GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, 27 de abril de 2023".
LEIA-SE: ""PORTARIA Nº 49/2023, GAB/IMETROPARÁ/INMETRO, 27 de abril de 2023".

Protocolo: 931571

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Errata de publicação de termo aditivo
Errata da publicação do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003960560/2017, PAE 2023/134957, publicação feita no DOEPA nº 35.361, da data de 13/04/2023, pág 75, protocolo 925238.
Onde se lê: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Leia-se: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos reais)

Protocolo: 931477

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2022-NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Renovação da vigência do contrato 03/2022, por um período de

Identificador de Autenticação: 4BEFCF2-1C7-B9F. 95510B19A5BCB9232B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 45

EM 02/05/2023 09:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80C5546923681CD1.CFA81686C9C6D0F6.AFEA879C25EAB224.DE1607EADB3F00EF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2023 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E8152AD32BEB9C44.12EB30795B2B8950.C4820377C8FD2ADA.0B0AE6B2614D74D5 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)

VALOR GLOBAL: R$ 76.629,00
(setenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 27/04/2024
Data de assinatura: 28/04/2023.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 96101.11.122.1297
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE: 01500000001
Belém/PA, 28 de abril de 2023.
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 931908

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0487/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/436301, de 14/04/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER à servidora ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula 57204288/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo; lotada no Núcleo Jurídico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio; no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, referente ao triênio 24/09/2008 a 23/09/2011.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 931797

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 81/2021 – TP nº 10/2021 - Instalação de Tanques de Combustíveis Modelos Skid no Gap-Be para Atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste Estado.
Justificativa: incluir as fontes: 01704000026/02704000026/0170900002 5/02709000025 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 28/04/2023
Contratada: M. Pamplona Construções Eireli – CNPJ 19.578.735/0001-25
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 932115

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Cametá – CNPJ 05.105.283/0001-50
Objeto: Reforma Geral e Ampliação do Mercado Municipal do Distrito de Curuçambaba, no município de Cametá, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Vigência: 01/05/2023 a 01/05/2024
Data da Assinatura: 28/04/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 932119

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0501/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/461389, de 20/04/2023 – COTI/SEDOP;
RESOLVE:
I- CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, Matrícula nº. 5948908/3; Cargo/Função: Coordenador, Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339039	500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 931832

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0494/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/463666, de 20/04/2023 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 27/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 931800

PORTARIA Nº. 0488/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/369894, de 30/03/2023– DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, para a data de 12/05/2023, o deslocamento dos servidores JOSE SOMBREIRO DA SILVA NETO, Matrícula nº. 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, e JONATAS SOARES PEREIRA, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para o Município de Acará/PA, anteriormente concedida no dia 18/04/2023, através da PORTARIA Nº 0391/2023, de 31/03/2023, publicada no DOE nº 35.350, de 04/04/2023, por motivo de doença.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 931804

PORTARIA Nº. 0489/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/483270, de 26/04/2023 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

Identificador de autenticação: 9F8BE7F2F1F9F2F4E2F2769A2283B92
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Identificador de autenticação: 48EFCF2A1167A80F.95510B19A5BCB9232B
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 45

EM 02/05/2023 09:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 80C5546923681CD1.CFA81686C9E9D0F6.AFEA879C25EAB224.DE1607EADB3F05EF
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)

EM 17/05/2023 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E8152AD32BEB9C44.12EB3079B52B8950.C4820377C8FD2ADA.0B0AE6B2614D74D5
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson de Oliveira Cavalcante (Lei 11.419/2006)